**DECRETO Nº 201/2026**
**De 15 de outubro de 2026**

**ALTERA O ART. 1º DO DECRETO Nº 194, DE 2 DE OUTUBRO DE 2026, PARA MODIFICAR O HORÁRIO DO TURNO ÚNICO DE EXPEDIENTE.**

**OSCAR BARELA, Prefeito Municipal de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina,** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 70, VII, e o art. 90, I, "a", da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.158, de 15 de agosto de 2023;

**DECRETA:**

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 194, de 2 de outubro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 1º Fica instituído turno único de expediente de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira, para os servidores lotados nas Secretarias de Administração, Planejamento e Finanças; de Obras e Serviços Urbanos; de Infraestrutura; de Desenvolvimento Econômico e Turismo; e de Agricultura e Meio Ambiente, com expediente e atendimento ao público das 7h às 13h." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de outubro de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 15 de outubro de 2026.

OSCAR BARELA:14189925934
Assinado de forma digital por OSCAR BARELA:14189925934
Dados: 2026.10.15 12:05:59 -03'00'

**OSCAR BARELA**
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se.